



Protocolo nº 18.611.660-7

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, **ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**, CPF nº 045.885.439-54, a seguir denominada **DEVEDORA**, e de outro **JAQUELINE GOMES DE JESUS**, inscrita no CPF sob nº 852.352.021-04, com endereço profissional na R. Buenos Aires, 256 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, denominada **CREDORA**; considerando ter prestado serviços (ministrado palestra) a este órgão no evento de capacitação no Curso de Formação “Gênero: necessidade de uma perspectiva interseccional”, bem como a decisão da autoridade máxima deste órgão (Protocolo nº 18.611.660-7), resolvem firmar o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, de conformidade com o artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e consoante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: Do Objeto

A DEVEDORA (DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ) reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 331,10 (trezentos e trinta e um reais e dez centavos), decorrente da palestra ministrada no Curso de Formação “Gênero: necessidade de uma perspectiva interseccional”.

Parágrafo Primeiro: Esse serviço foi efetuado em 17/03/2022.

Parágrafo Segunda: O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irreatável, não implicando em novação ou transação e vigorará imediatamente.

Cláusula Segunda: Do Pagamento

O pagamento do valor do presente termo processar-se-á mediante transferência bancária para a agência nº 4267-6, conta 26876-3, Banco: Banco do Brasil de titularidade da CREDORA (CPF nº 852.352.021-04), em até 5 dias úteis, contados do recebimento pelo departamento competente da DEVEDORA.

Parágrafo único: Após o pagamento, dar-se-á ampla e geral quitação para ambas as partes, dos direitos e deveres sobscritos neste ajuste.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7397



Cláusula Terceira: Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.36.40 - Encargos Fin Dedutíveis -Pessoa Física.

Cláusula Quarta: Do Foro

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo, as partes elegem o Foro Central de Curitiba.

Cláusula Quinta: Da Publicação

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, da Lei Estadual nº 20.927/2021 e da Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo.

Curitiba, data da assinatura digital da DPPR. *17/07/2023*

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensoria Pública do Estado do Paraná/DEVEDORA

[Handwritten signature]
JAQUELINE GOMES DE JESUS

CREDORA



Testemunhas:

Assinatura:

Nome:

RG:

Assinatura:

Nome:

RG:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7397

22º Serviço Notarial - RJ
Matriz - Rua Senador Dantas, 39 - Centro - RJ - Tel. (21) 2544-0277

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de
JAQUELINE GOMES DE OLIVEIRA

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023
Em Testemunho da verdade

Wellington Silva de Azevedo - Substituto do Tabelião - Mat. 94/5880
Emolumentos: R\$ 7,18 - T.J. Fundos: R\$ 5,40 + 2,48 Total: 12,58
Selo(s): EENU95050-RPD Notário Conf. _____
Consulte em <http://www.tirj.us.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/> 088948 AE204716



Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Protocolo: 18.611.660-7

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e Jaqueline Gomes de Jesus.

Objeto: A Defensoria Pública (devedora) reconhece o dever de indenizar a credora, Jaqueline Gomes de Jesus, no montante de R\$ 331,10 (trezentos e trinta e um reais e dez centavos) decorrente da palestra ministrada no Curso de Formação “Gênero: necessidade de uma perspectiva interseccional” em 17/03/2022.

Pagamento: o reembolso/indenização da quantia despendida se dará mediante transferência bancária na conta corrente de titularidade da credora.

Valor do termo: R\$ 331,10.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.36.40 - Encargos Fin Dedutíveis -Pessoa Física.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 214, DE 26 DE JULHO DE 2023

Nomeação para cargo de provimento em comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 20.766.085-0;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **LETÍCIA ANDREONI**, RG e CPF nº 080.122.589-27 para o cargo de provimento em comissão de Assessora dos Órgãos de Execução (Simbologia 04-C), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a Sede de União da Vitória.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento 22000343 Tipo de Documento OU Data de Emissão 31/03/22
Pedido de Origem 22000346 Tipo de Pedido de Origem OR
Unidade Contábil 00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP
Unidade 0760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA - FUNDEP
CNPJ Unidade 14.769.189/0001-96
Proj/Atividade 6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP

Características

Recurso Normal Tipo Empenho 1 Ordinário
Adiantamento NÃO Diferido
Obra NÃO Previsão Pagamento 30/04/22
Utilização 4 Despesas que terão uso imediato N. Licitação Mod. de Licitação Isento/Não Aplicável
Reserva Saldo N. Contrato Tp. Contrato .
Cond. Pagamento 30D N. Convênio Tp. Convênio
P.A.D.V. 00 N. SID

Credor

Credor 571066 - JAQUELINE GOMES DE JESUS CPF 852.352.021-04
Endereço RUA BENJAMIN CONSTANT, 24 - 704 - GLORIA
RIO DE JANEIRO - RJ BR
CEP 20241150
Banco/Agência 001/4267-6
Conta 26876/3

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903628 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 300,00 (trezentos reais)

Histórico

Contratação de Palestrante - Curso de Formação "Gênero: necessidade de uma perspectiva interseccional". P.: 18.611.660-7

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 31/03/22

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 31/03/22 15:36:22 Criador por BRCOSTA

Página 3

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Rodrigues Costa** em 31/03/2022 16:12, **Olenka Rocha** em 31/03/2022 16:26. Inserido ao protocolo **18.611.660-7** por: **Bruno Rodrigues Costa** em: 31/03/2022 15:43. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **4e3c76752d9442ab4ebc4e83d2447825**.

Inserido ao protocolo **20.749.787-8** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 12/07/2023 17:41. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **361261e42474345e8dfe26f27d50cb10**.

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	23000657	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	03/07/23
Pedido de Origem	23000723	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP				
Unidade	0760 FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP				
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP				

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	1 Ordinário		
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	02/08/23		
Utilização	4 Despesas que terão uso imediat	N. Licitação		Mod. de Licitação	Isento/Não Aplicável
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	.
Cond. Pagamento	30D	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

Credor

Credor	571066 - JAQUELINE GOMES DE JESUS	CPF	852.352.021-04
Endereço	RUA BENJAMIN CONSTANT, 24 - 704 - GLORIA RIO DE JANEIRO - RJ BR		
CEP	20241150		
Banco/Agência	001/4267-6		
Conta	26876/3		

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903640 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 31,10 (trinta e um reais e dez centavos)

Histórico

Correção monetária ao pagamento de dívidas com palestrantes do Curso de Formação denominado "Gênero: necessidade de uma perspectiva interseccional", ocorrido em 2022. P.: 18.611.660-7

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 03/07/23

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 03/07/23 16:11:48 Criador por VANANIAS

Página 2

Assinatura Qualificada realizada por: **Vania Nobrega Ananias** em 03/07/2023 16:17, **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 03/07/2023 16:43. Inserido ao protocolo **18.611.660-7** por: **Vania Nóbrega Ananias** em: 03/07/2023 16:16. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **884fe0a97d2d0144dccbeb29d1d105a4**.

Inserido ao protocolo **20.749.787-8** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 12/07/2023 17:41. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1d40a29dd8ec10cf1120f5240deb364a**.